## PORTARIA Nº 775, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.629/13;

## RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar, o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada FLÁVIA APARECIDA DO NASCIMENTO BOARATTI, portadora da cédula de identidade RG nº 42.773.013-2, matrícula 16190, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 04 (quatro) horas diárias.
- **Art. 3º -** O afastamento permitido será prorrogado com efeito retroativo a 11 de agosto de 2019, pelo período de 06 (seis) meses.
- **Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.
- **Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 11 de setembro de 2019.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

## HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ